

DECRETO Nº 091/2025

Designa os membros para compor o Conselho Gestor da APA do Rio Piava no Município de Umuarama/PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei n.º 3.796, de 20 de dezembro de 2011, que instituiu a área de proteção ambiental — APA da Bacia de Captação do Rio Piava, localizada no Município de Umuarama/PR;

CONSIDERANDO a Lei n.º 4.711, de 2023, que alterou a Lei n.º 3.796, de 20 de dezembro de 2011, para instituir o Conselho Gestor da APA Bacia de Captação do Rio Piava;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 174/2025-IAT/ERUMU, de 07 de abril de 2025, expedido pelo Instituto Água e Terra;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 007/2025/IDRUMU, de 07 de abril de 2025, expedido pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 085/2025, de 08 de abril de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 036/2º Pel. 3º Cia Amb FV, de 03 de julho de 2023, expedido pelo Batalhão de Polícia Ambiental — Força Verde;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 1.759, de 19 de outubro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 14, de 29 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 75/2022-SMMA, de 05 de julho de 2023, expedido pela Associação dos Produtores Rurais da Estrada Jaborandi;

CONSIDERANDO a indicação realizada pela Associação do Desenvolvimento Comunitário da Estrada Jurupoca, expedido em 03 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 011, de 28 de junho de 2023, expedido pela Associação de Moradores do Conjunto Habitacional do Parque das Jabuticabeiras;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 70, de 20 de novembro de 2023, expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil — OAB;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 03/2025, de 27 de janeiro de 2025, expedido pela Associação de Defesa ao Meio Ambiente de Umuarama — ADEMA;

CONSIDERANDO o Ofício Externo, de 15 de abril de 2024, expedido pela Universidade Paranaense de Umuarama — UNIPAR;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 061/2023/CAU/CTC, de 20 de setembro de 2023, expedido pela Universidade Estadual de Maringá - UEM, campus Regional de Umuarama;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 607, de 23 de outubro de 2023, e a Comunicação Interna n.º 190/2025, de 08 de abril de 2025, expedidas pela Secretaria de Meio Ambiente;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor da APA do Rio Piava do Município de Umuarama/Pr, os seguintes representantes:

- I – Representantes do Instituto de Água e Terra – IAT:**
Titular: Fabio Gomes Assis Junior
Suplente: Jenifer Martins Ferreira da Silva
- II – Representantes do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER:**
Titular: José Cosme de Lima (Chefe do Conselho Gestor)
Suplente: Joaquim Rocha Martins
- III – Representantes da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR:**
Titular: Ricardo Mendes da Cruz
Suplente: Marcos Morreto
- IV – Representantes do Batalhão de Polícia Ambiental – Força Verde da Polícia Militar do Paraná:**
Titular: Guilherme Britto Schnaider
Suplente: Fábio de Oliveira
- V – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: Hailton Joaquim de Oliveira
Suplente: Janaina Xavier
- VI – Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos:**
Titular: Renato Caobianco dos Santos
Suplente: Daisamara Pacheco Ganacin Monteiro
- VII – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**
Titular: Myrella Raynara de Souza Mendes
Suplente: José Guilherme de Oliveira Junior
- VIII - Representantes da Associação dos Produtos Rurais da Estrada Jaborandi:**
Titular: Evandro Stecca
Suplente: Ademeo Stecca
- IX – Representantes da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Estrada Juopoca :**
Titular: Ilson Galli
Suplente: Edivaldo Aparecido Terassini
- X – Representantes da Associação de Moradores do Parque Jabuticabeiras:**
Titular: João Carlos Assagra
Suplente: Ademar Rodrigues Felix
- XI – Representantes Da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:**

Titular: Ceci Messias Engel
Suplente: Christian Rodrigo Pellacani

XII – Representantes da Associação de Defesa ao Meio Ambiente de Umuarama – ADEMA:

Titular: Maria Felomena Sandri
Suplente: Luiz Aercio Antoniasse

XIII – Representantes da Universidade Paranaense de Umuarama – UNIPAR:

Titular: Ezilda Jacomassi
Suplente: Estevão Augusto Lomberti Melhorança

XIV – Representantes da Universidade Estadual de Maringá – UEM, Campus Regional de Umuarama:

Titular: Rodrigo Tartan
Suplente: Rodrigo Motta

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 333, de 27 de novembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16/ abril 1920 25
DE N.º 13.291
UMUARAMA 16/ 04 20 25
Okuse
LIVRO DE REGISTRO DE ATOS OFFICIAIS